



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Teresina  
 FMS - Fundação Municipal de Saúde

Documento de Formalização de Demanda – DFD 1485/2025/GERCAA-DRCAA-FMS

Teresina, 11 de abril de 2025.

Ao Senhor

**Esdras Avelino Leitão Júnior**

Diretor de Regulação Controle Avaliação e Auditoria -DRCAA

Assunto: Contratação de serviços de fisioterapia e atendimentos/acompanhamentos em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências e consultas nível superior nas especialidades: nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo e psicólogo.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nome da Unidade (setor) requisitante: GERCAA

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO DO BEM/SERVIÇO (e-governe) TABELA SUS	CÓDIGO DO BEM/SERVIÇO (CATMAT)	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviços de fisioterapia e atendimentos/acompanhamentos em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências e consultas nível superior nas especialidades: nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo e psicólogo.	mensal	serviço					

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Grupo 03 - Procedimentos clínicos

Sub-Grupo: 01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos

Forma de Organização: 01 - Consultas médicas/outros profissionais de nível superior

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL	CATMAT
	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)				
1	CBO: 223710 Nutricionista	R\$ 6,30	10000	R\$ 63.000,00	20281
2	CBO: 223810 Fonoaudiologo geral		20202	R\$ 127.272,60	5959
3	CBO: 239425 Psicopedagogo		6000	R\$ 37.800,00	15490
4	CBO: 251510 Psicologo clinico		10000	R\$ 63.000,00	12564
5	CBO: 223905 Terapeuta ocupacional		1000	R\$ 6.300,00	19968
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 297.372,60</b>	

Grupo 03 - Procedimentos clínicos

Sub-Grupo: 01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos

Forma de Organização: 04 - Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL	CATMAT
6	03.01.04.003-6 - TERAPIA EM GRUPO	R\$ 6,15	3000	R\$ 18.450,00	12564 E/OU 19968
7	03.01.04.004-4 - TERAPIA INDIVIDUAL	R\$ 2,81	3000	R\$ 8.430,00	19968
8	03.01.04.005-2 - ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	R\$ 100,00	1000	R\$ 100.000,00	12564
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 126.880,00</b>	

Grupo 03 - Procedimentos clínicos

Sub-Grupo: 01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos

Forma de Organização: 07 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÁX IMA DE SESSÕES	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL	CATMAT	FINANC
9	03.01.07.002-4 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	R\$ 17,67	20	1000	R\$ 17.670,00	30119	Média e A Complexic
10	03.01.07.004-0 - ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	R\$ 17,67	20	2000	R\$ 35.340,00	30119	Média e A Complexic
11	03.01.07.005-9 - ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	R\$ 17,67	20	1000	R\$ 17.670,00	30119	Média e A Complexic

12	03.01.07.006-7 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	R\$ 7,71	20	1000	R\$ 7.710,00	30119	Média e A Complexic
13	03.01.07.007-5 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	R\$ 17,67	20	174380	R\$ 3.081.294,60	30119	Média e A Complexic
14	03.01.07.008-3 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA I EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR OFICINA TERAPÊUTICA I)	R\$ 6,66	0	1000	R\$ 6.660,00	30119	Média e A Complexic
15	03.01.07.009-1 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA II EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR OFICINA TERAPÊUTICA II)	R\$ 25,24	0	1000	R\$ 25.240,00	30119	Média e A Complexic
16	03.01.07.010-5 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15 ATENDIMENTOS-MÊS)	R\$ 17,55	15	1000	R\$ 17.550,00	30119	Média e A Complexic
17	03.01.07.011-3 - TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	R\$ 10,90	0	5000	R\$ 54.500,00	30119	Média e A Complexic
18	03.01.07.012-1 - TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATENDIMENTOS-MÊS)	R\$ 21,69	20	26534	R\$ 575.522,46	30119	Média e A Complexic
19	03.01.07.013-0 - TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (2 TURNOS PACIENTE-DIA - 20 ATENDIMENTOS-MÊS)	R\$ 33,70	20	1000	R\$ 33.700,00	30119	Média e A Complexic
20	03.01.07.014-8 - TREINO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE	R\$ 6,00	8	1000	R\$ 6.000,00	30119	Média e A Complexic
21	03.01.07.015-6 - AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL	R\$ 24,68	1	1000	R\$ 24.680,00	30119	Média e A Complexic
22	03.01.07.016-4 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL	R\$ 12,00	12	1000	R\$ 12.000,00	30119	Média e A Complexic
<b>Total MAC - Média e Alta Complexidade</b>				<b>217914</b>	<b>R\$ 3.915.537,06</b>		
23	03.01.07.021-0 - REABILITAÇÃO DE PACIENTES PÓS COVID-19	R\$ 21,69	20	5200	R\$ 112.788,00	30119	Fundo de , Estratégica: Compensa
24	03.01.07.022-9 - REABILITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA DE PACIENTES PÓS COVID-19	R\$ 21,69	20	1000	R\$ 21.690,00	30119	Fundo de , Estratégica: Compensa
<b>Total FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações</b>				<b>6200</b>	<b>R\$134.478,00</b>		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.050.015,06</b>		

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos

Sub-grupo: 02 - Fisioterapia

**Forma de Organização: 01 - Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas**

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL	CATMAT
25	03.02.01.001-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	R\$6,35	2000	R\$ 12.700,00	5568
26	03.02.01.002-5 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	R\$4,67	2000	R\$ 9.340,00	5568
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.040,00</b>	

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos

Sub-grupo: 02 - Fisioterapia

**Forma de Organização: 02 - Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas**

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL	CATMAT
27	03.02.02.001-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	R\$6,35	1000	R\$ 6.350,00	5568
28	03.02.02.002-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	R\$4,67	1000	R\$ 4.670,00	5568
29	03.02.02.003-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	R\$6,35	1000	R\$ 6.350,00	5568
<b>TOTAL</b>				<b>R\$17.370,00</b>	

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos

Sub-grupo: 02 - Fisioterapia

**Forma de Organização: 03 - Assistência fisioterapêutica em oftalmologia**

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL	CATMAT
30	03.02.03.001-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	R\$6,35	600	R\$ 3.810,00	5568
31	03.02.03.002-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	R\$4,67	600	R\$ 2.802,00	5568
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.612,00</b>	

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos

Sub-grupo: 02 - Fisioterapia

Forma de Organização: 04 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL	CATMAT
32	03.02.04.001-3 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$6,35	6000	R\$ 38.100,00	5568
33	03.02.04.002-1 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$4,67	2000	R\$ 9.340,00	5568
34	03.02.04.003-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	R\$4,67	1000	R\$ 4.670,00	5568
35	03.02.04.004-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$6,35	1000	R\$ 6.350,00	5568
36	03.02.04.005-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	R\$4,67	1000	R\$ 4.670,00	5568
37	03.02.04.006-4 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	R\$6,35	1000	R\$ 6.350,00	5568
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 69.480,00</b>	

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos

Sub-grupo: 02 - Fisioterapia

Forma de Organização: 05 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueléticas (todas as origens)

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL	CATMAT
38	03.02.05.001-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	R\$6,35	172000	R\$ 1.092.200,00	5568
39	03.02.05.002-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$4,67	170000	R\$ 793.900,00	5568
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.886.100,00</b>	

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos

Sub-grupo: 02 - Fisioterapia

Forma de Organização: 06 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL	CATMAT
40	03.02.06.001-4 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$4,67	16000	R\$ 74.720,00	5568
41	03.02.06.002-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$6,35	16000	R\$ 101.600,00	5568
42	03.02.06.003-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	R\$4,67	1000	R\$ 4.670,00	5568
43	03.02.06.004-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	R\$6,35	1000	R\$ 6.350,00	5568
44	03.02.06.005-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	R\$6,35	1000	R\$ 6.350,00	5568
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 193.690,00</b>	

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos

Sub-grupo: 02 - Fisioterapia

Forma de Organização: 07 - Assistência fisioterapêutica em queimados

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL	CATMAT
45	03.02.07.001-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	R\$4,67	600	R\$ 2.802,00	5568
46	03.02.07.003-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQÜELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)	R\$4,67	600	R\$ 2.802,00	5568
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.604,00</b>	

SEQ.	Grupos de procedimento Tabela SIGTAP	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL	FINANCIAMENTO
1	03.01.01 - Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	R\$ 24.781,05	R\$ 297.372,60	MAC
2	03.01.04 - Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	R\$ 10.573,33	R\$ 126.880,00	MAC
3	03.01.07 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	R\$ 326.294,76	R\$ 3.915.537,06	MAC
		R\$ 11.206,50	R\$ 134.478,00	FAEC

4	03.02.01 - Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas	R\$ 1.836,67	R\$ 22.040,00	MAC
5	03.02.02- Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	R\$ 1.447,50	R\$ 17.370,00	MAC
6	03.02.03 - Assistência fisioterapêutica em oftalmologia	R\$ 551,00	R\$ 6.612,00	MAC
7	03.02.04 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	R\$ 5.790,00	R\$ 69.480,00	MAC
8	03.02.05 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueleticas (todas as origens)	R\$ 157.175,00	R\$ 1.886.100,00	MAC
9	03.02.06 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	R\$ 16.140,83	R\$ 193.690,00	MAC
10	03.02.07 - Assistência fisioterapêutica em queimados	R\$ 467,00	R\$ 5.604,00	MAC
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 556.263,64</b>	<b>R\$ 6.675.163,66</b>	

TIPO DE FINANCIAMENTO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 545.057,14	R\$ 6.540.685,66
Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)	R\$ 11.206,50	R\$ 134.478,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 556.263,64</b>	<b>R\$ 6.675.163,66</b>

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO** (Explicar o motivo e a importância da aquisição, o que será resolvido com a compra. Quando solicito a compra de algo, o que estou resolvendo?)

Conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, especialmente em seu artigo 196, a saúde é um direito fundamental, assegurado a todos os cidadãos e incumbência do Estado em prover. Nesse sentido, observa-se a necessidade de continuidade dos serviços públicos e de regularização dos ajustes com o setor privado, diante da constatação de demanda reprimida relativa a serviços ambulatoriais a serem contratados no âmbito do SUS, relacionados aos serviços na área de fisioterapia e atendimentos/acompanhamentos em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências e consultas nível superior nas especialidades: nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo e psicólogo clínico, para crianças e adultos, atendidos no âmbito do município de Teresina.

Dessa forma, a contratação visa garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme preconizado pela Constituição Federal, com o atendimento da necessidade da população ao acesso às consultas/atendimento e o acompanhamento do tratamento necessário, onde a oferta é limitada, por meio da seleção de interessados para atuar de forma complementar aos serviços prestados nos estabelecimentos públicos de saúde, conforme previsão do art. 197 da Constituição Federal.

**2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR** (Pode ser elaborada com base em aquisições anteriores ou por uma pesquisa simples site, por exemplo. É necessário documentar a origem da informação)

Mensal: R\$ 556.263,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).  
Anual: R\$ 6.675.163,66 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).  
Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIA-SUS.

**3. GRAU DE PRIORIDADE** (Se não houver definição administrativa, com base no plano estratégico, deixar em branco)

Máxima.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S)** (Data que o serviço deve ser executado ou o bem deve ser entregue)

04/06/2025.

**5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM?** (Informar se a contratação está vinculada a outro item. Exemplo: seringa e agulha; bisturi e sutura, medicamentos complementares)

Não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Vasconcelos da Luz**, Gerente de Regulação Controle e Avaliação Ambulatorial, em 11/04/2025, às 13:51, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11970280** e o código CRC **7E1695B0**.